

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

M^a Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matricula
18989

Ficha
001

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, situada na zona rural deste Município e Comarca de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, **com a área medida e demarcada de 741,4608 ha (setecentos e quarenta e um hectares, quarenta e seis ares e oito centiares), perímetro: 16.806,06 metros, denominada "FAZENDA ÁGUA VIVA",** com a seguinte descrição:-----

DESCRIÇÃO DA PARCELA

| Código | Longitude | Latitude | Altitude | Código | Azimute | Distância | Confrontações |
|------------|----------------|----------------|----------|------------|---------|------------|--|
| A2T-M-0751 | -51°04'25,744" | -12°00'56,063" | 193,46 | A2T-M-1606 | 152°41' | 1.181,96 m | CNS:06.357-8/MAT.3925/Fazenda Primavera |
| A2T-M-1606 | -51°04'07,815" | -12°01'30,239" | 193,46 | CPS-M-1770 | 253°09' | 7.461,59 m | CNS:06.357-8/MAT.12413/Fazenda Água Viva |
| CPS-M-1770 | -51°08'03,930" | -12°02'40,547" | 193,46 | CPS-P-9575 | 11°07' | 32,92 m | Córrego Estiva |
| CPS-P-9575 | -51°08'03,720" | -12°02'39,496" | 193,46 | CPS-P-9574 | 38°48' | 20,75 m | Córrego Estiva |
| CPS-P-9574 | -51°08'03,290" | -12°02'38,970" | 193,46 | CPS-P-9573 | 55°43' | 31,66 m | Córrego Estiva |
| CPS-P-9573 | -51°08'02,425" | -12°02'38,390" | 193,46 | CPS-P-9572 | 319°18' | 41,45 m | Córrego Estiva |
| CPS-P-9572 | -51°08'03,319" | -12°02'37,367" | 193,46 | CPS-P-9571 | 264°09' | 45,33 m | Córrego Estiva |
| CPS-P-9571 | -51°08'04,810" | -12°02'37,517" | 193,46 | CPS-P-9570 | 330°01' | 35,40 m | Córrego Estiva |
| CPS-P-9570 | -51°08'05,394" | -12°02'36,520" | 193,46 | CPS-P-9569 | 43°06' | 70,56 m | Córrego Estiva |
| CPS-P-9569 | -51°08'03,800" | -12°02'34,843" | 193,46 | CPS-P-9568 | 320°02' | 26,84 m | Córrego Estiva |
| CPS-P-9568 | -51°08'04,370" | -12°02'34,173" | 193,46 | CPS-P-9567 | 308°07' | 60,45 m | Córrego Estiva |
| CPS-P-9567 | -51°08'05,942" | -12°02'32,959" | 193,46 | CPS-P-9566 | 340°25' | 56,89 m | Córrego Estiva |
| CPS-P-9566 | -51°08'06,572" | -12°02'31,214" | 193,46 | CPS-P-9565 | 76°16' | 67,33 m | Córrego Estiva |
| CPS-P-9565 | -51°08'04,410" | -12°02'30,695" | 193,46 | CPS-P-9564 | 44°26' | 44,72 m | Córrego Estiva |
| CPS-P-9564 | -51°08'03,374" | -12°02'29,656" | 193,46 | CPS-P-9563 | 342°24' | 94,66 m | Córrego Estiva |
| CPS-P-9563 | -51°08'04,320" | -12°02'26,719" | 193,46 | CPS-P-9562 | 348°51' | 82,36 m | Córrego Estiva |
| CPS-P-9562 | -51°08'04,846" | -12°02'24,090" | 193,46 | CPS-P-9561 | 352°15' | 83,11 m | Córrego Estiva |
| CPS-P-9561 | -51°08'05,216" | -12°02'21,410" | 193,46 | CPS-P-9560 | 351°57' | 87,96 m | Córrego Estiva |
| CPS-P-9560 | -51°08'05,622" | -12°02'18,576" | 193,46 | CPS-P-9559 | 342°36' | 91,09 m | Córrego Estiva |
| CPS-P-9559 | -51°08'06,523" | -12°02'15,747" | 193,46 | CPS-P-9558 | 11°14' | 57,19 m | Córrego Estiva |
| CPS-P-9558 | -51°08'06,154" | -12°02'13,921" | 193,46 | A2T-M-9914 | 8°39' | 91,46 m | Córrego Estiva |
| A2T-M-9914 | -51°08'05,699" | -12°02'10,979" | 193,46 | A2T-M-1607 | 71°19' | 258,23 m | CNS:06.357-8/MAT.11485/Fazenda F.S. |

Rua João Irineu, 262 Fone/Fax (66) 3522-1385/1498 - CEP 78.670-000 - São Félix do Araguaia-MT

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

M^a Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matricula
18989

Ficha
001-V

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

| | | | | | | | |
|------------|----------------|----------------|--------|------------|--------|------------|-------------------------------------|
| A2T-M-1607 | -51°07'57,611" | -12°02'08,289" | 193,46 | A2T-M-1608 | 71°09' | 15,98 m | CNS:06.357-8/MAT.11485/Fazenda F.S. |
| A2T-M-1608 | -51°07'57,111" | -12°02'08,121" | 193,46 | A2T-M-2912 | 70°55' | 4.921,11 m | CNS:06.357-8/MAT.11485/Fazenda F.S. |
| A2T-M-2912 | -51°05'23,365" | -12°01'15,756" | 193,46 | A2T-M-0751 | 70°51' | 1.845,08 m | CNS:06.357-8/MAT.11485/Fazenda F.S. |

CERTIFICAÇÃO: Este imóvel recebeu a **CERTIFICAÇÃO nº1be73734-3f2f-4e25-89-01-4c720b3ddf6f**, na qual certificou que a poligonal que define os limites do imóvel rural descrito, NÃO SE SOBREPÕE, na data de 22/04/2016, data da geração: 21/02/2022, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Responsável técnico ARCELI CLÁUDIO ORTOLAN, engenheiro florestal, Conselho Profissional: 1885-MT, recolheu a RT - 2482186-MT, Código de Credenciamento INCRA: CPS. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. **REGISTRO ANTERIOR:** Com registro anterior nº 11.482, de Ordem do livro nº 02, desta Serventia Registral. **PROPRIETÁRIOS:** 1-) Sr. **CARLOS SMERECKI FILHO**, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG n. 2.150.296 expedida em 04/07/1978-SSP-PR e CPF n. 350.581.029-00, e sua esposa Sra. **MARIA DE LOURDES CADAMURO SMERECK**, portadora da CI-RG n. 3.415.156-3-SSP-PR e CPF nº 576.322.439-68, casados sob o regime de Comunhão Universal de bens, em data de 20/12/1986, residentes e domiciliados na Rua Santa Catarina, 1741, aptº 1902, Campo Mourão-PR, CEP-87.305-449; 2-) **SR. CÉLIO AUGUSTO LIMA FERREIRA**, brasileiro, técnico em agropecuário, portador da CI-RG n. 3.468.917-2-SSP-PR e CPF nº 501.962.869-72, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com a Sra. DENIZE GORETTI FERREIRA, portadora do RG nº 2,496.801-4-SSP-PR e do CPF n. 024.503.736-59, residentes e domiciliados na Rua das Paineiras, 257, Jardim Araucária, na cidade de Campo Mourão-PR, CEP-87.305-449. Os proprietários e engenheiro, responsável, declararam sob as penas da Lei civil e criminal, que não houve alteração nas confrontações e que foram respeitados os limites de todos os confrontantes. Declararam ainda, que são conhecedores do teor do parágrafo 14 do artigo 213 da lei 6.015/73 com a seguinte redação: "Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo, responderão os requerentes e o profissional que o elaborou, pelos prejuízos, independentemente das sanções disciplinares e penais". Imóvel cadastrado junto ao INCRA, sob o código nº **901 180 124 435 6**, Fazenda Água Viva município de São Félix do Araguaia - MT, área: **2.498,5800 ha**, FMP: **4,0 ha**, declarante: Carlos Smereck Filho - CPF - 350.581.029-00, nº do CCIR -

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

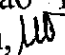
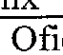
Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto


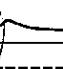
M^a Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matricula
18989

Ficha
002

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

432180270210, conforme CCIR emissão 2021, com a taxa quitada e, cadastrado junto a **RECEITA FEDERAL - NIRF - 54.812.191-6, conforme consta da CND da Receita Federal, data de 26/10/2021, validade até 24/04/2022.** Matricula esta, aberta em razão do requerimento, datado de 30 de setembro de 2020, dos proprietários, devidamente protocolado sob o nº 51.685, livro 1-P, em data de 02.05.2022. Consultas na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, nesta data. Emolumentos R\$ 85,40. **SELO DIGITAL:BSV 99277. PROTOCOLO: 51.685.** São Félix do Araguaia, 06 de Maio de 2022.Eu,  Escrevente, digitei.Eu,  Oficial, subscrevi.-----

AV.01-18.989 - Reserva Legal - Procede-se a esta averbação, para constar que na matricula anterior de nº 11.482, consta o seguinte: "**AV.01-11.482 - Protocolo: 19.029 -Fls. 176** - De conformidade com o Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, datado de 15/05/95, firmado entre o Sr. SÉRGIO LUIS SALVADEGO, brasileiro, dentista, casado, residente e domiciliado à Rua Paulo de Arruda Mendes, 321, Panorama-SP, portador do CPF nº 016.467.478-01, RG nº 7.569.694-SP, e o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - Superintendência Regional em Mato Grosso, DECLARA, perante a AUTORIDADE FLORESTAL, que a "FLORESTA OU FORMA DE VEGETAÇÃO" existente na área de 180,0000 ha, relativos a 20% do total da propriedade que é de 900,0000 ha, fica "GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA", não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO IBAMA, a requerimento do interessado. O declarante, na qualidade de atual proprietário do imóvel, está ciente de que fica vedada a alteração da área destinada a RESERVA LEGAL, nos casos de transmissão a qualquer título, ou de desmembramento desta, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Feito em 23/05/1995". São Félix do Araguaia, 06 de Maio de 2022.Eu,  Escrevente, digitei.Eu,  Oficial, subscrevi.-----

AV.02-18.989 - Termo de Retificação de averbação de Reserva Legal - Procede-se a esta averbação, para constar que na matricula anterior de nº 11.482, consta o seguinte: "**AV.12-11.482-Protocolo:35.094-Em. 05.08.2009-** Atendendo requerimento, datado de 20/01/2009, assinado pelos Srs. Célio Augusto Lima Ferreira e Carlos Smerecki Filho, com firmas reconhecidas, fazemos a presente, para constar que, **De conformidade com o Termo de Retificação de Averbação de Reserva Legal - termo nº 03212/2008 - protocolo: 50389/2006 - data protocolo: 24/06/2006,** celebrado com a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE -SEMA-MT,** os Srs. CELIO AUGUSTO LIMA

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

M^a Elizabete G. Carvalho
Escrivente Juramentada

Matricula
18989

Ficha
002-V

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

FERREIRA e Sr. CARLOS SMERECKI FILHO, anteriormente qualificados, com amparo no Código Florestal, Lei n. 4.771, art. 16 parágrafo 4º do Código Florestal, Lei n. 4.771 de 15/09/1965 (dispositivos alterados pela Medida Provisória n. 2080-65), **IRMARAM**, o presente termo, para fazer constar que com o advento desta alteração, ficou retificado o termo averbado em **15 de maio de 1995**, referente a área de 180,0000 há, não inferior a **20,00% de sua área total**, e em atendimento aos dispositivos da lei, as formas de vegetação existentes na propriedade: (cerrado 80,67%), fica alterado para a área de 393.2866 há, não inferior a 43,69% de sua área total, referente a área de reserva legal, compreendida nos limites da carta imagem anexa, **ficou gravada como de utilização limitada, não podendo ser nela feita qualquer tipo de exploração sem autorização do órgão competente**. Emolumentos R\$-63,90 – **SELO DIGITAL AAH 62837**. Feito em 05/08/2009". São Félix do Araguaia, 06 de Maio de 2022. Eu, [assinatura] Escrevente, digitei. Eu, [assinatura] Oficial, subscrevi.

AV.03-18.989 - Hipoteca Censual de Primeiro Grau - Procede-se a esta averbação, para constar que na matricula anterior de nº 11.482, consta o seguinte: "R.18-11.482-Protocolo: 39.174 - Conforme CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA 358900301318, emitida em Campo Mourão-PR, aos 01 de outubro de 2013, registrada no livro 03 sob o n. 11.271, o Sr. CARLOS SMERECKI FILHO, produtor rural, inscrito no CPF sob n. 350.581.029-00, portador da Carteira de identidade RG n. 2.150.296-SSP-PR, e sua mulher, MARIA DE LOURDES CADAMURO SMERECKI, do lar, CPF sob n. 576.322.439-68, CI-RG n. 34151563-SSP-PR, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rua Santa Catarina, 174, apt. 1902, Jardim Gutierrez, Campo Mourão-PR, na qualidade de emitentes, e CÉLIO AUGUSTO LIMA FERREIRA, produtor rural, CPF sob n. 501.962.869-72, CI-RG n. 3.468.917-2-SSP-PR e sua mulher, DENIZE GORETTI FERREIRA, professora, inscrita no CPF sob n. 024.503.736-59, residentes e domiciliados na Rua das paineiras, 257, Jd.Araucaria, Campo Mourão-PR, na qualidade de Intervinentes Garantes, deram ao CREDOR: BANCO SANTANDER S/A, CNPJ-MF 90.400.888/0001-42, agencia Campo Mourão-PR, EM HIPOTECA CENSULAR DE PRIMEIRO GRAU, a totalidade do imóvel objeto desta matricula, para garantir a dívida no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), vencível em 30 de junho de 2014, com juros de 5,50% ao ano e demais acréscimos, que será paga da seguinte forma: Em 30.06.2014 R\$ - 650.000,00, na praça de Campo Mourão-PR. As demais condições, constam da via não negociável, aqui arquivada juntamente com o CCIR 2006/2007/2008/2009, código do imóvel 901 180 124 435 6, Certidão Neg. da Receita Federal NIRF n. 4.812.191-6, válida até 25.12.2013, Certidão Neg. de Débito 3916093,

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

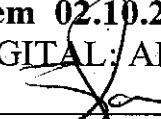

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

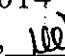
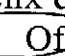
M^a Elizabete G. Carvalho
Escrivente Juramentada

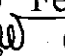

Matricula
18989

Ficha
003

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

emitida em 02.10.2013 e 3869318, emitida em 30.09.2013. Emolumentos:R\$ 51,80 - SELO DIGITAL: AIO 41588. Feito em 10/10/2013" São Félix do Araguaia, 06 de Maio de 2022.Eu,  Escrevente, digitei.Eu,  Oficial, subscrevi.-----

AV.04-18.989 - Aditivo - Procede-se a esta averbação, para constar que na matricula anterior de nº 11.482, consta o seguinte: "AV.19-11.482 - Protocolo: 40.175 - Conforme Aditivo datado em 14.07.2014, objeto do R.18 desta matricula, faço a presente para constar o seguinte: Que ficou alterada a data de vencimento final da dívida descrita na Cédula **para o dia 30.07.2017**. Que, em função da alteração do fluxo de pagamento, a cláusula "Forma de Pagamento, passou a ter a seguinte redação: "Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento final estipulado nesta cédula, obrigo-me (amo-nos) a pagar ao Banco Santander (Brasil) S/A, para amortização (ões) da dívida sendo em **30.06.2015, em 30.06.2016, e em 30.07.2017**, acrescidos dos encargos estipulados em cláusulas próprias. As amortizações voluntárias não serão consideradas como cumprimento das parcelas aqui estipuladas, sendo apenas deduzidas do saldo devedor, obrigando-me(nos) a efetuar o recolhimento ao Banco Santander (Brasil) S/A, das prestações nos vencimentos programados independentemente das amortizações feitas por mim(nós) em outras datas". As demais condições constam da via não negociável que fica arquivada neste Serviço Registral.Emolumentos: 54,20. Selo Digital: ALH 56441.Feito em 28/07/2014". São Félix do Araguaia, 06 de Maio de 2022.Eu,  Escrevente, digitei.Eu,  Oficial, subscrevi.-----

AV.05-18.989 - Ajuizamento de Execução - Procede-se a esta averbação, para constar que na matricula anterior de nº 11.482, consta o seguinte:"AV.20-11.482-PROTOCOLO: 44.351- EXISTÊNCIA AJUIZAMENTO EXECUÇÃO - Atendendo requerimento, data de 10/05/2017, de Dr. Tiago Ferreira Sehaber, com firma reconhecida, representando a empresa: Visão Agrícola Ltda, e, Certidão, expedida pela Vara Cível de Mamborê-PR- Projudi, em data de 20/02/2017, **extraída do Processo nº 0000222-58.2016.8.16.0107, Execução de Título Extrajudicial**, assunto principal: Duplicata, valor da causa: R\$ 158.890,72, exequente: VISÃO AGRÍCOLA LTDA-ME - CNPJ. 11.257.356/0001-21, **executado: Célio Augusto Lima Ferreira-CPF-501.962.869-72,** procede-se a esta averbação, para constar a existência da Ação acima citada admitida pelo Juízo da Vara Cível de Mamborê-PR. A empresa requerente, teve conhecimento da hipoteca registrada nesta matricula sob o nº 18 e aditivo averbado sob o nº 19. Arquivado na pasta 001/2017 sob o nº 013(Mandados Judiciais/2017). Emolumentos R\$ 12,30 - SELO DIGITAL: AYQ 15550. Feito em 30/06/2017" São Félix do Araguaia, 06 de Maio de 2022.Eu,  Escrevente, digitei.Eu,  Oficial, subscrevi.-----

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

M^a Elizabete G. Carvalho
Escrivente Juramentada

Matricula
18989

Ficha
003-V

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

AV.06-18.989 - Ajuizamento Execução - Procede-se a esta averbação, para constar que na matrícula anterior de nº 11.482, consta o seguinte:"AV.22-11.482-PROTOCOLO:45.936-AVERBAÇÃO AJUIZAMENTO EXECUÇÃO ART. 828 CPC - Atendendo requerimento, data de 14 de junho de 2018, da Agricase Equipamentos Agrícolas Ltda, através de seu representante Dr. Fernando Bonissoni - OAB/PR 37.434, brasileiro, casado, com a firma reconhecida do mesmo, e, Certidão, expedida pela Vara Cível da comarca de Campo Mourão-PR - Cartório da 2ª Vara Cível, em data de 10/07/2018, procede-se a esta averbação, para constar a existência da ACÃO extraída dos AUTOS nº 0006927-93.2014.8.16.0058 de Execução de Título Extrajudicial, admitida para processamento, tendo como exequente: AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, e, executados: CÉLIO AUGUSTO LIMA FERREIRA, Denize Goretti Ferreira e Cristiano Borgo Ferreira. Valor da Causa R\$ 28.591,86.Requerimento, arquivado na pasta 001/2018 sob o nº 023(Mandados Judiciais/2018). Pesquisa na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultados negativos, códigos HASH'S: 54f0.c58e.1562.cb21.9904.a31c.63e0.fc27.4a9a.2388; 8745.09cc.fd59.d41e.d004.ae80.8e26.931c.d282.fc2; 44e5.028c.a96d.bfa1.d936.7a39.80ce.70cc.fc25.7446. Emolumentos R\$ 13,38 - SELO DIGITAL: BCV 6831. Feito em 27/07/2018". São Félix do Araguaia, 06 de Maio de 2022.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.-----

AV.07-18.989 - Penhora - Procede-se a esta averbação, para constar que na matrícula anterior de nº 11.482, consta o seguinte:"R.23-11.482 - PROTOCOLO: 48.313 - Em, 27.03.2020 - TERMO DE PENHORA - Feito do Termo de Penhora, Autos nº 0006590-07.2014.8.16.0058, exequente: Agricase Equipamentos Agrícolas Ltda (CNPJ: 05.444.853/0001-36), executado (s) Célio Augusto Lima Ferreira, expedido pela 1ª Vara Cível de Campo Mourão - PR- PROJUDI, data de 04.12.2009, a parte ideal de 439,50 ha (quatrocentos e trinta e nove hectares e cinquenta ares), pertencente ao executado Célio Augusto Lima Ferreira. foi penhorada, para garantia de dívida. Valor da causa R\$ 160.200,00. Mandado arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 011. Foi-me apresentado, requerimento, data de 07/04/2020, com firma reconhecida, requerendo o registro da penhora, embora tendo conhecimento da hipoteca registrada nesta matrícula sob o n.18. Consulta na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado negativo, código HASH/794f.b62c.6be6.9ef9.6561.65a7.d744.33d8.4de7.a381.Emolumentos R\$ 73,20 - SELO DIGITAL:BKL 4104.Feito em 27/04/2020" São Félix do Araguaia, 06 de Maio de 2022. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.-----

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

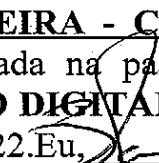
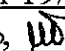
Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

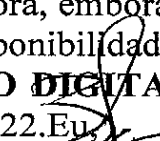
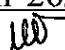
M^a Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matricula
18989

Ficha
004

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

AV.08-18.989 - Ordem de Indisponibilidade - Procede-se a esta averbação, para constar que na matrícula anterior de nº 11.482, consta o seguinte:"AV.24-11.484 -PROTOCOLO: 48.597 - Em, 19.06.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade, data de 26/05/2020, emitida pela CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade - Processo nº 00034465920138160058 - Protocolo: 202005.2615.01133367-IA-350; emissor da ordem: Superior Tribunal de Justiça - PR-Paraná- Campo Mourão -PR - 1E Vara Cível e da Fazenda Pública - Dejair Palma - dejaircartorio@brturbo.com.br, a parte ideal pertencente ao Sr. CÉLIO AUGUSTO LIMA FERREIRA - CPF- 501.962.869-72, encontra-se em INDISPONIBILIDADE. Ordem arquivada na pasta 001/2020 sob o n. 957 (Indisponibilidade). Emolumentos: gratuito. **SELO DIGITAL: BLB 56891. Feito em 19/06/2020"** São Félix do Araguaia, 06 de Maio de 2022.Eu,  Escrevente, digitei.Eu, , oficial, subscrevi.-----

AV.09-18.989 - Penhora - Procede-se a esta averbação, para constar que na matrícula anterior de nº 11.482, consta o seguinte:"R.25-11.482 - PROTOCOLO: 48.811 - Em, 19.08.2020 - TERMO DE PENHORA - Feito do Termo de Penhora, Autos nº 0006927-93.2014.8.16.0058, exequente: Agricase Equipamentos Agrícolas Ltda (CNPJ: 05.444.853/0003-06), executado (s) **Célio Augusto Lima Ferreira - CPF - 501.962.869-72, Cristiano Borgo Ferreira e Denize Goretti Ferreira**, expedido pela 2ª Vara Cível de Campo Mourão - PR, data de 08.07.2020, a parte ideal de 439,50 ha (quatrocentos e trinta e nove hectares e cinquenta ares), pertencente ao executado Célio Augusto Lima Ferreira, foi penhorada, para garantia do débito em julho de 2014 R\$ 28.591,86. Mandado arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 020. Foi-me apresentado, requerimento, data de 06/08/2020, com firma reconhecida, requerendo o registro da penhora, embora tendo conhecimento da hipoteca registrada nesta matrícula sob o n.18 e da indisponibilidade averbada sob o nº 24, ambos nesta matrícula..Emolumentos R\$ 73,20 - **SELO DIGITAL:BLW 98968.Feito em 26/08/2020"**.São Félix do Araguaia,06 de Maio de 2022.Eu,  Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.-----

AV.10-18.989 - Ordem de Indisponibilidade - Procede-se a esta averbação, para constar que na matrícula anterior de nº 11.482, consta o seguinte:"AV.26-11.482-PROTOCOLO: 48.849 - Em, 27.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade, data de 02/07/2020, emitida pela CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade - Processo nº 000340 24020138160058 - Protocolo: 202007.0214.01208533-IA-031, emissor da ordem: 1E VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA - CAMPO MOURÃO - PR -Superior Tribunal de Justiça - PR- Dejair Palma -

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilené Lino Lemos
Oficial Efetiva

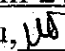
Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

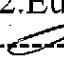
M^a Elizabete G. Carvalho
Escrivente Juramentada

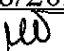
Matricula
18989

Ficha
004-V

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

dejaircartorio@brturbo.com.br, a parte ideal pertencente ao Sr. CÉLIO AUGUSTO LIMA FERREIRA - CPF- 501.962.869-72, encontra-se em INDISPONIBILIDADE. Ordem arquivada na pasta 001/2020 sob o n. 970 (Indisponibilidade). Emolumentos: gratuito. **SELO DIGITAL: BLW 99065. Feito em 27/08/2020".** São Félix do Araguaia, 06 de Maio de 2022. Eu, Escrevente, digitei. Eu, , oficial, subscrevi.-----

AV.11-18.989 - Ordem de Indisponibilidade - Procede-se a esta averbação, para constar que na matrícula anterior de nº 11.482, consta o seguinte:"AV.27-11.482-PROTOCOLO: 48.850 - Em, 27.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade, data de 07/08/2020, emitida pela CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade - Processo nº 000340 24020138160058 - Protocolo: 202008.0713.01255743-IA-880, emissor da ordem: VARA CÍVEL - PR -Superior Tribunal de Justiça - PR- Hugo Ismael Moreira da Luz - himl@tjpr.jus.br, a parte ideal pertencente ao Sr. CÉLIO AUGUSTO LIMA FERREIRA - CPF- 501.962.869-72 e DENIZE GORETTI FERREIRA - CPF: 024.503.736-59, encontra-se em INDISPONIBILIDADE. Ordem arquivada na pasta 001/2020 sob o n. 971 (Indisponibilidade). Emolumentos: gratuito. **SELO DIGITAL: BLW 99066. Feito em 27/08/2020".** São Félix do Araguaia, 06 de Maio de 2022. Eu, Escrevente, digitei. Eu,  oficial, subscrevi.-----

AV.12-18.989 - Ordem de Indisponibilidade - Procede-se a esta averbação, para constar que na matrícula anterior de nº 11.482, consta o seguinte:"AV.28-11.482-PROTOCOLO: 48.851 - Em, 27.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade, data de 13/08/2020, emitida pela CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade - Processo nº 00034474420138160058 - Protocolo: 202008.1317.01271859-IA-360, emissor da ordem: IE VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA - PR -Superior Tribunal de Justiça - PR- Dejair Palma - dejaircartorio@brturbo.com.br a parte ideal pertencente ao Sr. CÉLIO AUGUSTO LIMA FERREIRA - CPF- 501.962.869-72, encontra-se em INDISPONIBILIDADE. Ordem arquivada na pasta 001/2020 sob o n. 972 (Indisponibilidade). Emolumentos: gratuito. **SELO DIGITAL: BLW 99067. Feito em 27/08/2020".** São Félix do Araguaia, 06 de Maio de 2022. Eu, Escrevente, digitei. Eu,  oficial, subscrevi.-----

AV.13-18.989 - Penhora - Procede-se a esta averbação, para constar que na matrícula anterior de nº 11.482, consta o seguinte:"R.32-11.482 - PROTOCOLO: 50.847 - Em, 18.10.2021 - PENHORA - Em cumprimento ao contido no r.ofício n. 1394/2021, data de

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

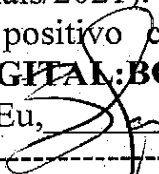
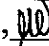
Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

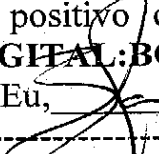
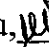
M^a Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matricula
18989

Ficha
005

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

07/07/2021, da 1ª Vara Cível de Campo Mourão-PR, extraído do Processo nº 0003402-40.2013.8.16.0058 - Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, exequente: BANCO BRADESCO S.A - CNPJ - 60.746.948/0001-12, executado: Célio Augusto Lima Ferreira - CPF - 501.962.869-72, e, Termo de Penhora, data de 08/06/2021, a cota parte de 439,50 ha (quatrocentos e trinta e nove hectares e cinquenta ares), pertencente ao executado, do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorada, para garantia de dívida. Valor da Causa R\$ 10.421,89. Ofício arquivado na pasta 001/2021 sob o nº 032(Pasta de Mandados Judiciais/2021). Consultas na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultados positivo conforme AV.24,26,27,28, nesta matrícula. Emolumentos R\$ 77,00 - **SELO DIGITAL: BQM 80000**. Feito em 20/10/2021". São Félix do Araguaia, 06 de Maio de 2022. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, , Oficial, subscrevi.

AV.14-18.989 - Penhora - Procede-se a esta averbação, para constar que na matrícula anterior de nº 11.482, consta o seguinte: "R.33-11.482 - PROTOCOLO: 50.846 - Em, 18.10.2021 - PENHORA - Em cumprimento ao contido no r.ofício n. 1401/2021, data de 08/07/2021, da 1ª Vara Cível de Campo Mourão-PR, extraído do Processo nº 0003447-44.2013.8.16.0058 - Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, exequente: BANCO BRADESCO S.A - CNPJ - 60.746.948/0001-12, executado: Célio Augusto Lima Ferreira - CPF - 501.962.869-72, e, Termo de Penhora, data de 08/06/2021, a cota parte de 439,50 ha (quatrocentos e trinta e nove hectares e cinquenta ares), pertencente ao executado, do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorada, para garantia de dívida. Valor da Causa R\$ 8.760,38. Ofício arquivado na pasta 001/2021 sob o nº 033(Pasta de Mandados Judiciais/2021). Consultas na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultados positivo conforme AV.24,26,27,28, nesta matrícula. Emolumentos R\$ 77,00 - **SELO DIGITAL: BQM 80004**. Feito em 20/10/2021". São Félix do Araguaia, 06 de Maio de 2022. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, , Oficial, subscrevi.

AV.15-18.989 - Penhora - Procede-se a esta averbação, para constar que na matrícula anterior de nº 11.482, consta o seguinte: "R.34-11.482 - PROTOCOLO: 50.853 - Em, 19.10.2021 - PENHORA - Em cumprimento ao contido no r.ofício n. 1750/2021, data de 20/08/2021, da 1ª Vara Cível de Campo Mourão-PR, extraído do Processo nº 0003446-59.2013.8.16.0058 - Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, exequente: BANCO BRADESCO S.A - CNPJ - 60.746.948/0001-12, executado: Célio Augusto Lima Ferreira - CPF - 501.962.869-72, e, Termo de Penhora, data

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

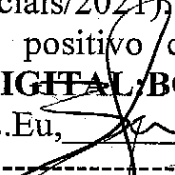
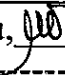
Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

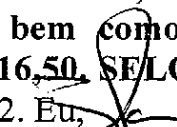
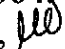
M^a Elizabeth G. Carvalho
Escrevente Juramentada

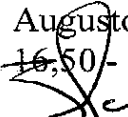

Matricula
18989

Ficha
005-V

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

de 03/08/2021, a cota parte de 439,50 ha (quatrocentos e trinta e nove hectares e cinquenta ares), pertencente ao executado, do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorada, para garantia de dívida. Valor da Causa R\$ 2.492,28. Ofício arquivado na pasta 001/2021 sob o nº 034(Pasta de Mandados Judiciais/2021). Consultas na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultados positivo conforme AV.24,26,27,28, nesta matrícula. Emolumentos R\$ 77,00 - **SELO DIGITAL: BQM 80002**. Feito em 20/10/2021". São Félix do Araguaia, 06 de Maio de 2022. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, , Oficial, subscrevi.-----

AV.16-18.989 - PROTOCOLO: 52.923 - EM 22/12/2022 - Conforme autorização do credor, datada de 22/09/2020, arquivada na pasta 04/22 sob o n. 141, foi quitada a dívida, objeto do AV.03, bem como do aditivo averbado sob o nº 04, desta matrícula. Emolumentos: R\$-16,50, **SELO DIGITAL: BVR 13064**. São Félix do Araguaia - MT, 22 de dezembro de 2022. Eu, , Escrevente digitei. Eu, , Oficial subscrevi.-----

AV.17-18.989 - PROTOCOLO: 52.920 - Em, 22.12.2022 - LEVANTAMENTO DE PENHORA - Em cumprimento a determinação judicial, datada de 22/11/2022, do Juízo da Vara Cível de Mamborê-PR, referente ao **Processo nº 0000222-58.2016.8.16.0107**, Ação de Execução de Título Extrajudicial, exequente: Visão Agrícola Ltda - ME; executados: Célio Augusto Lima Ferreira e outro, **procede-se a esta averbação, para constar o levantamento da constrição averbada nesta matrícula sob o nº 05 (cinco)**. Mandado arquivado na pasta nº 001/2022 sob o nº 052. Consulta na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultados negativos, em nome de Carlos Smereck Filho e Maria de Lourdes Cadamuro Smereck, nesta data. E, em nome dos demais proprietários, Celio Augusto Lima Ferreira e Denize Goretti Ferreira, resultados positivos. Emolumentos R\$ 16,50 - **SELO DIGITAL: BVR 13059**. São Félix do Araguaia, 22 de dezembro de 2022. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, , Oficial, subscrevi.-----

AV.18-18.989 - PROTOCOLO: 52.919 - Em, 22.12.2022 - LEVANTAMENTO DE PENHORA - Em cumprimento a determinação judicial, contida no r.ofício n.852/2022, datada de 22/11/2022, do Juízo da 2ª Vara Cível de Campo Mourão-PR, referente ao **Processo nº 0006927-93.2014.8.16.0058**, Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, contra CELIO AUGUSTO LIMA FERREIRA E OUTROS, **procede-se a esta averbação, para constar o levantamento da constrição referida na averbação de nº 06 (seis), bem como da penhora constante da averbação de nº 09 (nove), nesta matrícula**. Mandado arquivado

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

M^a Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matricula
18989

Ficha
006

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

na pasta nº 001/2022 sob o nº 053. Consulta na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultados negativos, em nome de Carlos Smereck Filho e Maria de Lourdes Cadamuro Smereck, nesta data. E, em nome dos demais proprietários, Celio Augusto Lima Ferreira e Denize Goretti Ferreira, resultados positivos. Emolumentos R\$ 16,50 - **SELO DIGITAL: BVR 13059**. São Félix do Araguaia, 22 de dezembro de 2022. Eu, *[assinatura]* Escrevente, digitei. Eu, *[assinatura]*, Oficial, subscrevi.-----

AV.19-18.989 - PROTOCOLO: 52.922 - Em, 22.12.2022 - LEVANTAMENTO DE PENHORA - Em cumprimento a determinação judicial, contida no r.ofício n.1.360/2022, datada de 18/11/2022, do Juízo da 1ª Vara Cível de Campo Mourão-PR, referente ao **Processo nº 0003402-40.2013.8.16.0058**, Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por BANCO BRADESCO S.A contra CELIO AUGUSTO LIMA FERREIRA, **procede-se a esta averbação, para constar o levantamento da penhora constante da averbação de nº 13(treze), nesta matricula.** Mandado arquivado na pasta nº 001/2022 sob o nº 054. Consulta na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultados negativos, em nome de Carlos Smereck Filho e Maria de Lourdes Cadamuro Smereck, nesta data. E, em nome dos demais proprietários, Celio Augusto Lima Ferreira e Denize Goretti Ferreira, resultados positivos. Emolumentos R\$ 16,50 - **SELO DIGITAL: BVR 13059**. São Félix do Araguaia, 22 de dezembro de 2022. Eu, *[assinatura]* Escrevente, digitei. Eu, *[assinatura]*, Oficial, subscrevi.-----

AV.20-18.989 - PROTOCOLO: 52.921 - Em, 22.12.2022 - LEVANTAMENTO DE PENHORA - Em cumprimento a determinação judicial, contida no r.ofício n.1.358/2022, datada de 18/11/2022, do Juízo da 1ª Vara Cível de Campo Mourão-PR, referente ao **Processo nº 0003447-44.2013.8.16.0058**, Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por BANCO BRADESCO S.A contra CELIO AUGUSTO LIMA FERREIRA, **procede-se a esta averbação, para constar o levantamento da penhora constante da averbação de nº 14(quatorze), nesta matricula.** Mandado arquivado na pasta nº 001/2022 sob o nº 055. Consulta na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultados negativos, em nome de Carlos Smereck Filho e Maria de Lourdes Cadamuro Smereck, nesta data. E, em nome dos demais proprietários, Celio Augusto Lima Ferreira e Denize Goretti Ferreira, resultados positivos. Emolumentos R\$ 16,50 - **SELO DIGITAL: BVR 13059**. São Félix do Araguaia, 22 de dezembro de 2022. Eu, *[assinatura]* Escrevente, digitei. Eu, *[assinatura]*, Oficial, subscrevi.-----

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

M^a Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matricula
18989

Ficha
06-V

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

AV.21-18.989 - PROTOCOLO: 52.918 - Em, 22.12.2022 - LEVANTAMENTO DE PENHORA - Em cumprimento a determinação judicial, contida no r.ofício n.1.359/2022, datada de 18/11/2022, do Juízo da 1ª Vara Cível de Campo Mourão-PR, referente ao **Processo nº 0003446-59.2013.8.16.0058**, Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por BANCO BRADESCO S.A contra CELIO AUGUSTO LIMA FERREIRA, **procede-se a esta averbação, para constar o levantamento da penhora constante da averbação de nº 15(quinze), nesta matrícula.** Mandado arquivado na pasta nº 001/2022 sob o nº 056. Consulta na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultados negativos, em nome de Carlos Smereck Filho e Maria de Lourdes Cadamuro Smereck, nesta data. E, em nome dos demais proprietários, Celio Augusto Lima Ferreira e Denize Goretti Ferreira, resultados positivos. Emolumentos R\$ 16,50 - **SELO DIGITAL: BVR 13059.** São Félix do Araguaia, 22 de dezembro de 2022. Eu, [assinatura] Escrevente, digitei. Eu, [assinatura], Oficial, subscrevi.-----

AV.22-18.989 - Protocolo: 53.073 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, devidamente protocolada sob. o n. **202301.1010.02506138-TA-720**, data de cadastramento: **10.01.2023**, emitida pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA - PR. referente ao **Protocolo: 202005.2615.01133367-IA-350**, **procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da averbação de nº 08 (oito), desta matrícula.** Consulta na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado positivo. Mandado arquivado na pasta 001/2023 sob o nº 1.187. Emolumentos. gratuito - **SELO DIGITAL: BVR 14879.** São Félix do Araguaia, 02 de fevereiro de 2023. Eu, [assinatura], Escrevente, digitei. Eu, [assinatura] Oficial, subscrevi.-----

AV.23-18.989 - Protocolo: 53.075 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, devidamente protocolada sob. o n. **202301.1010.02506137-TA-910**, data de cadastramento: **10.01.2023**, emitida pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA - PR. referente ao **Protocolo: 202007.014.01208533-IA-031**, **procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da averbação de nº 10 (dez), desta matrícula.** Consulta na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado positivo. Mandado arquivado na pasta 001/2023 sob o nº 1.188. Emolumentos. gratuito - **SELO DIGITAL: BVR 14880.** São Félix do Araguaia, 02 de fevereiro de 2023. Eu, [assinatura], Escrevente, digitei. Eu, [assinatura] Oficial, subscrevi.-----

AV.24-18.989 - Protocolo: 53.088 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

M^a Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matricula

18989

Ficha

007

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, devidamente protocolada sob. o n. **202301.1815.02510455-TA-550**, data de cadastramento: **18.01.2023**, emitida pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA - PR. referente ao **Protocolo: 202008.0713.01255743-IA-880**, **procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da averbação de nº 11 (onze), desta matrícula.** Consulta na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado positivo. Mandado arquivado na pasta 001/2023 sob o nº 1.189. Emolumentos. gratuito - **SELO DIGITAL: BVR 14944.** São Félix do Araguaia, 06 de fevereiro de 2023. Eu, [assinatura], Escrevente, digitei. Eu, [assinatura], Oficial, subscrevi.-----

AV.25-18.989 - Protocolo: 53.089 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, devidamente protocolada sob. o n. **202301.1010.02506136-TA-000**, data de cadastramento: **10.01.2023**, emitida pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA - PR. referente ao **Protocolo: 202008.1317.01271859-IA-360**, **procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da averbação de nº 12 (doze), desta matrícula.** Consulta na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado positivo. Mandado arquivado na pasta 001/2023 sob o nº 1.190. Emolumentos. gratuito - **SELO DIGITAL: BVR 14943.** São Félix do Araguaia, 06 de fevereiro de 2023. Eu, [assinatura], Escrevente, digitei. Eu, [assinatura], Oficial, subscrevi.-----

Av.26-18.989 - PROTOCOLO: 53.090 - Em, 06.02.2023 - LEVANTAMENTO DE PENHORA - Em cumprimento a determinação judicial, contida no r.ofício n.1.365/2022, datada de 22/11/2022, do Juízo da 1ª Vara Cível de Campo Mourão-PR, referente ao **Processo nº 0006590-07.2014.8.16.0058**, Ação movida por AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, contra CELIO AUGUSTO LIMA FERREIRA, **procede-se a esta averbação, para constar o levantamento da penhora constante da averbação de nº 07 (sete), nesta matrícula.** Malote digital arquivado na pasta nº 001/2023 sob o nº 001. Consulta na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultados negativos. Emolumentos:R\$-17,50. **SELO DIGITAL:BVR15088.** São Félix do Araguaia, 08 de fevereiro de 2023. Eu, [assinatura] Escrevente, digitei.Eu, [assinatura] Oficial, subscrevi.-----

R.27-18.989.Protocolo:53.091, em 06.02.2023. COMPRA E VENDA. Feito da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às f. 049/50v, do Livro n. 42, em 17.08.2022 do Serviço Notarial do Distrito de Riverlandia, Comarca de Rio Verde-GO, **CARLOS**

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

M^a Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matricula
18989

Ficha
007-V

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

SMERECKI FILHO, brasileiro, agropecusrista, portador da Cédula de Identidade RG n. 2.150.296-0-SESP-PR e CPF n. 350.581.029-00 e sua esposa **MARIA DE LOURDES CADAMURO SMERECK**, portadora da CI-RG n. 3.415.156-3-SESP-PR e CPF nº 576.322.439-68, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Santa Catarina, 1741, aptº 1902, Campo Mourão-PR e **CÉLIO AUGUSTO LIMA FERREIRA**, brasileiro, empresário, portador da CI-RG n. 3.468.917-2-SESP-PR e CPF nº 501.962.869-72, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com **DENIZE GORETTI FERREIRA**, portadora do RG nº 871879-SSP-GO e CPF n. 024.503.736-59, residentes e domiciliados na Rua das Paineiras, 257, Jardim Araucária, na cidade de Campo Mourão-PR, **venderam** a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. **AUGUSTO CESAR LIMA TEIXEIRA**, *advogado, brasileiro, nascido em 29.01.1970, filho de João Francisco Teixeira e Moema Lima Teixeira, portador da OAB-GO n.13.152 e inscrito no CPF-493.577.781-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com CLAUDIA GUIMARAES PERES LIMA, farmacêutica, nascida em 12.01.1974, filha de Jacinto Dionisio Peres e Lasara Guimaraes Peres, portadora do CRF-GO n.2892 e inscrita no CPF-660.846.871-72, residentes e domiciliados na Rua CL 03, Quadra D, Lote 49, Condominio Residencial Lausanne, Rio Verde-GO*, pelo valor de **R\$-901.986,08** (Novcentos e um mil, novecentos oitenta e seis reais, oito centavos). No ato da escritura foram apresentados: Certidões de dívida ativa do Estado de Mato Grosso expedidas via internet; CND trabalhista para os CPF dos vendedores; CND relativos aos tributos Federais e a Divida Ativa da União e para Celio Augusto Lima Ferreira e sua esposa encontra-se indisponível; CCIR 2022, quitado, código: 901.180.124.435-6; CND relativos aos tributos federais e à divida ativa da União de Imóvel rural-NIRF:4.812.191-6; Pesquisa CNIB com resultados negativos e positivos; O outorgado comparador declara e requer a dispensa de todas as certidoes eventualmente aqui nao consignadas, por meio deste mesmo instrumento, conforme autorização estampada no Provimento n. 10 de 10.10.2016 do TJ-GO; e neste ato, Guia de ITBI-007/2023, expedida pela PMSFA-MT em 01.02.2023, avaliada em R\$-1.759.486,48, com valor recolhido R\$-35.189,73; Certidão positiva com efeitos de negtiva de débitos relativos aos tributos federais e à divida ativa da união em nome de Carlos Smereck Filho e Denize Goretti Ferreira; CND de debitos relativos a Creditos tributarios e não tributarios geridos pela PGE e pela SEFAZ-MT-004259818, 0042759835, 0042759858, 0042759779; Pesquisa CNIB com resultados negativos; **EMITIDA A DOI**. Emolumentos:R\$-5.535,10. **SELO DIGITAL:BVR15090**. São Félix do Araguaia, 08 de fevereiro de 2023. Eu,  Escrevente digitei. Eu,  Oficial subscrevi.

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva


Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

M^a Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matricula
18989

Ficha
008

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

AV.28-18.989 - Fazemos a presente, para constar o seguinte: no AV.22 onde se lê: pasta 001/2023. n.1.187 leia-se: pasta 001/2023 n. **1.179**. o AV.23 onde se lê: pasta 001/2023 n.1.188 leia-se: pasta 001/2023 n. **1.180**. o AV.24 onde se lê: pasta 001/2023 n. 1.189 leia-se: pasta 001/2023 n. **1.181**. AV.25 onde se lê: pasta 001/2023 n. 1.190 leia-se: pasta 001/2023 n. **1.182**. Eu,  Escrevente digitei. e subscrevi.-----

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO para os devidos fins, que esta cópia digitalizada, foi extraída da matrícula nº 18989, Livro 02 -RG, e tem valor de Certidão.

São Felix do Araguaia-MT, 12/09/2023
ASSINADA DIGITALMENTE

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e Registro
Código do Cartório: 163
Selo Digital: BYP 78559 R\$ 128,50
Cód. Ato(s):
Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

